MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de acreditação e manutenção, conforme os requisitos SBA/ONA (Sistema Brasileiro de Acreditação – Organização Nacional de Acreditação), visando dar continuidade ao processo de acreditação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63162.001141/2026-54, desta Unidade.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R$ 53.758,96 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Janaina Firmo da Silva

JANAINA FIRMO DA SILVA
Capitão de Corveta (S)
Encarregada do Núcleo de Gestão da Qualidade

---

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas